



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 22, DE 2024

### PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2024 (sem emenda)

Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - ...

I - ...

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17.314.900,00
... SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	31.593.831,52
... SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO .....	14.236.516,55
... SECRETARIA DA CULTURA.....	7.663.353,06
... SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	81.859.682,36
...”	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

PL 019/2024  
AUTORIA: Poder Executivo

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202403261420111711473612-52154.pdf>

-- FIM --

